



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária Regional

### Despacho

Considerando o resultado do procedimento concursal para o provimento do cargo de Diretor de Serviços de Equipamentos Públicos, da Direção Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres, da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 27.º da Orgânica da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/A, de 22 de junho, aberto por aviso publicitado na BEP-Açores, através da oferta n.º 395/2021, de 20 de setembro, que se traduziu na proposta de designação do candidato, João Pedro Mesquita Jácome dos Santos, constante da ata n.º 4 do júri do concurso, datada de 20 de dezembro de 2021;

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, na sua redação em vigor, que aplica à Região Autónoma dos Açores aquele diploma, e do n.º 2 do artigo 27.º da Orgânica da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/A, de 22 de junho:

1. Designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, João Pedro Mesquita Jácome dos Santos, licenciado em Engenharia Civil, técnico superior do quadro regional da ilha de S. Miguel, no cargo de Diretor de Serviços de Equipamentos Públicos, da Direção Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres, da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 27.º da Orgânica da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/A, de 22 de junho.
2. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.
3. É publicada em anexo nota curricular académica e profissional do designado.
4. Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Ponta Delgada, 27 de janeiro de 2022

A Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações

Ana Maria Passos de Carvalho